**PORTARIA NORMATIVA Nº 41 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para capacitação de servidor no curso nova contabilidade e implantação dos grupos 7 e 8 & sistema de indicadores.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR a Gerente Geral, **ALINE AGUIAR RODRIGUES,** para participar do curso nova contabilidade e implantação dos grupos 7 e 8 & sistema de indicadores,entre os dias 09 e 11 de novembro em Fortaleza/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP